



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S4AWC-93AB7-DQR34-4VN27>

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

265.698

ficha

01

DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Registrador

São Paulo,

08 de março de 2022

IMÓVEL: O APARTAMENTO TIPO nº 34, localizado no 3º pavimento do **BLOCO 2**, integrante do empreendimento imobiliário denominado "**QUARTZO**", situado na RUA SANTA AMÉLIA, nº 190, na Chácara Bussocaba, no 13º Subdistrito - Butantã, com a área privativa de 41,560m², área comum de 28,562m², (sendo 8,560m² de área coberta e 20,002m² de área descoberta), área total edificada de 50,120m², perfazendo a área total de 70,122m², correspondendo-lhe à um coeficiente de proporcionalidade de 0,0028880 e a fração ideal de 0,002888 no solo e nas outras partes comuns do condomínio.

CADASTRO: CONTRIBUINTE nº 186.006.1552-5, em maior área.

PROPRIETÁRIA: GISLAINE DA SILVA MOREIRA, RG nº 54.952.505-1-SSP/SP, CPF nº 462.618.328-03, brasileira, solteira, maior, operadora de caixa, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Enio Gomes da Silva, 245, Chácara São João.

REGISTRO ANTERIOR: R.1005/251.288 de 28 de abril de 2021. (Especificação de Condomínio registrada sob nº 1071 na referida matrícula e Convenção de Condomínio sob nº 13.559, no Livro 3 - Registro Auxiliar, ambos nesta data), todos deste Serviço Registral.

A Escrevente Substituta,

Mariney Primo Menezes Lagos

Selo Nº 111328311HQ000709789FF22F

Av.01 em 08 de março de 2022

Prenotação 834.920 de 10 de janeiro de 2022.

FAIXA NON AEDIFICANDI - REFERÊNCIA

Conforme Av.1/251.288, deste Serviço Registral, o imóvel desta matrícula, é

(continua no verso)

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S4AWC-93AB7-DQR34-4VN27>

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

265.698

ficha

01

verso

atravessado por uma Faixa "Non Aedificandi", designada FNA B, com a área de 694,41m2.

A Escrevente Substituta,

Mariney Primo Menezes Lagos

Selo Nº 111328331CR000709790LH22R

Av.02 em 08 de março de 2022

Prenotação 834.920 de 10 de janeiro de 2022.

ÔNUS - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - REFERÊNCIA

Conforme R.1006/251.288, deste Serviço Registral, a adquirente, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE, com fundamento no art. 23 da Lei Fed. 9.514/97, a FRAÇÃO IDEAL de 0,002888 correspondente a unidade desta matrícula, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, sendo de R\$132.939,38 o valor da dívida.

A Escrevente Substituta,

Mariney Primo Menezes Lagos

Selo Nº 111328331NO000709791JE22D

Av.03 em 08 de março de 2022

Prenotação 834.920 de 10 de janeiro de 2022.

ABERTURA DE MATRÍCULA

Procede-se à presente averbação, à vista do Instrumento Particular de Instituição e Convenção de Condomínio datados de 04 de janeiro de 2022, para constar que a incorporadora e instituinte, **TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A**, CNPJ nº

(continua na ficha 02)



Valide aqui
este documento

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

265.698

ficha

02

DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Registrador

São Paulo,

08 de março de 2022

09.625.762/0001-58, com sede nesta Capital, na Rua Boa Vista, 280, Pavimento 8 e 9, Centro, autorizou a abertura desta matrícula.

A Escrevente Substituta,

Mariney Primo Menezes Lagos

Selo Nº 111328311GQ000709793SH22B

Av.04 em 16 de julho de 2025

Prenotação 968.630 de 27 de junho de 2025.

CADASTRO ATUAL

Procede-se à presente averbação, à vista do Requerimento referido averbação seguinte e da Certidão de Dados Cadastrais emitida em 10 de julho de 2025, via Internet, pela Prefeitura desta Capital, para constar que o imóvel desta matrícula atualmente é CADASTRADO pelo **CONTRIBUINTE nº 186.006.3034-6.**

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331YX001591480LY254

Av.05 em 16 de julho de 2025

Prenotação 968.630 de 27 de junho de 2025.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - ART. 26 e 27 DA LEI FED. 9.514/97

À vista do Requerimento datado de 24 de junho de 2025 e nos termos do §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE DO IMÓVEL, em nome da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, qualificada, tendo sido atribuído como valor consolidado a importância de

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S4AWC-93AB7-DQR34-4VN27>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matricula

265.698

ficha

02

verso

R\$218.969,29. Ficando a fiduciária com a obrigação de efetuar os leilões a que se refere o art. 27 da mesma Lei. Foi apresentada a guia com recolhimento do ITBI.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331QK001591482GO25I

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S4AWC-93AB7-DQR34-4VN27>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

CERTIFICO ainda, que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo 1º do art. 19 da Lei 6.015/73.
CNM: 111328.2.0265698-96

Emolumentos:

Ao Oficial.:	R\$: 44,20	Ao Estado.:	R\$: 12,56
Ao Ipesp.:	R\$: 8,60	Ao Sinoreg.:	R\$: 2,33
Ao T.J.....:	R\$: 3,03	Ao ISSQN.:	R\$: 0,90
Ao M.P.....:	R\$: 2,12	TOTAL.:	R\$: 73,74

Recolhidos por guia:

O referido é verdade e da fé. Eu, Escrevente Autorizado, procedi às buscas, verificações e assino.

São Paulo, 16 de julho de 2025

OFICIAL / SUBSTITUTO / ESCRIVENTE AUTORIZADO.

Escreventes Substitutos

- () Mariney P. Menezes Lagos
- () Nilson Pinto Siqueira
- () Sara Francez
- () Suely de Menezes Carvalho
- () Ludmilla Soares de Oliveira

- () Maurício Gonçalves de Alvim
- () Rodrigo Di Sessa Fassina
- () Sérgio Dias dos Santos
- () Maria Ap. Cavalcante Silva
- () Claudio Marcio de Queiroz Alves

Escreventes Autorizados

- () Silvana Alves Batista
- () Adlei de Almeida
- () Eduardo Melo da Costa
- () Mauricio Paparelli

- () Gabriella Chagas Kako
- () Julio da Costa Neves Neto
- () André Assunção Silva

